



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.137

Resolve sobre pedido de reconsideração do disposto na Resolução CEPE nº 3.111.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de maio de 2007, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a possibilidade de existência de vagas ociosas,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração do disposto na Resolução CEPE nº 3.111, encaminhado pelo Presidente do Colegiado Especial do Curso de Engenharia de Produção do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, mantendo, assim, a exclusão do item 4.2 constante do EDITAL COEP nº 01, que trata das normas para a classificação dos candidatos à transferência para o citado Curso.

Ouro Preto, em 22 de maio de 2007.



Prof. João Luiz Martins
Presidente

